



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014, o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

**RESOLVE:**

Autorizar nesta data a celebração do contrato nº 16/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Centro Oftalmológico CLINOFT - Ltda para prestação de serviços especializados na área de Oftalmologia aos servidores da Autarquia, seus dependentes e pensionistas, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais).

Esta decisão está fundamentada no Decreto nº 8.275/2014, conforme as razões expostas na decisão da Diretora de Administração e no Parecer nº 09/2016/PFSUDAM/PGF/AGU.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Fátima Lúcia Pelaes**  
Diretora de Administração

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas